

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2020, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, até **dia 15 de Setembro de 2021, das 08:30 às 09:30**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

R.G.;
CPF;
Título de eleitor;
Comprovante de votação;
Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);
Cartão do PIS ou PASEP;
Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Atestado de antecedentes criminais;
Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público;
Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.
Comprovante **autenticado** da habilitação legal (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou Superior

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Motorista	1ª	EVERTON ROBERTO HEREDIA GONÇALVES	40.566.569-6
	2ª	MARCELO CARRILHO DOS SANTOS	32.794.143-1

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Ouro Verde, 08 de setembro de 2021.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE - SP

Página 1



MUNICÍPIO DE PANORAMA

GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 106/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO-059/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM JORNADA DE 06 HORAS

Empresa Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Valor do Contrato: **RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Panorama 09 de setembro de 2021

Vigência: 12 meses



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CNPJ 44.918.712.0001-60

GESTÃO 2021/2024

EDITAL Nº 08/21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Convocação para a sessão de ESCOLHA DE VAGA e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 02/2019, para preenchimento de empregos de docentes em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classes e/ou aulas, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final do Processo Seletivo vigente do emprego em questão;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

§ 7º - Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da escolha, Atestado de Trabalho e Horário da Repartição de Origem quando servidor público, para fins de acúmulo, conforme Art. 20 do Decreto Municipal nº 1136, de 22/11/2013 e Art. 30 de Lei Municipal nº 240/2012.

Art. 2º - A sessão de escolha de vaga e atribuição de classes e aulas para os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2019** ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **20 de Setembro de 2021, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 9:00 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas e atribuição de classes e aulas prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

021º FABIANA CARDOSO REGIANI
022º DÉBORA DOS SANTOS MONTES
023º LUCINETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO
024º HELENA DA SILVA
025º RENATA VIEIRA FERRO DE LISBOA
026º ANA PAULA FERRES DA SILVA
027º ELISÂNGELA GERÔNIMO AVELINO

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação atribuir as classes e/ou turmas, indicando as unidades escolares para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga e a classe e/ou aula deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação (ORIGINAL e XEROX) para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em **cópias reprográficas.**

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 02/2019.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Divisão Municipal de Educação.

Panorama, 09 de Setembro de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI

= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000

FONE: (18) 3871-9090 – PANORAMA – SP

E-mail: secretariageral@panorama.sp.gov.br